

DECRETO Nº 0104004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

REGULAMENTA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos feriados e pontos facultativos do exercício financeiro de 2021 o expediente dos dias abaixo relacionados, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	FERIADOS
01	Janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
15	Fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
16	Fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17	Fevereiro	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo
19	Março	Sexta-feira	São José	Ponto Facultativo
25	Março	Quinta-feira	Abolição da Escravidão do Ceará	Feriado Estadual
02	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21	Abril	Quarta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01	Maio	Sábado	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
03	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
29	Junho	Terça-feira	São Pedro	Feriado Municipal

07	Setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
29	Setembro	Quarta-feira	Fundação do Município	Feriado Municipal
04	Outubro	Segunda-Feira	São Francisco	Feriado Municipal
12	Outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28	Outubro	Quinta-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo - Transferido para ser comemorado no dia 01 de novembro (Segunda-feira).
02	Novembro	Terça-feira	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25	Dezembro	Sábado	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Elizabete Magalhães

PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM